



AUTOGRAFO 035/2025

PROJETO DE LEI ORDINARIA N.º 003/2025CMI

Autoria: Vereadora Minéia Villa e Vereadores: Jairo Gomes, Vânia Alves, Angela Maria, Kenia Silva, Ailton José, Robson de Oliveira, Fábio Júnior, Serginho Filho.

"Altera a Lei Ordinária nº 828/2021, que institui o Dia Municipal do Evangélico no dia 18 de junho de cada ano no Município de Itapuã do Oeste/RO, para modificar a data comemorativa e incluir a realização do evento oficial "Marcha para Jesus", e dá outras providências."

Art. 1º A Lei Ordinária nº 828/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica instituído o Dia do Evangélico no Município de Itapuã do Oeste/RO, a ser celebrado anualmente no segundo sábado do mês de junho."

Art. 2º Fica criado o evento oficial denominado "Marcha para Jesus", a ser realizado anualmente no mesmo dia em que se comemora o Dia do Evangélico, com o objetivo de promover a união das igrejas evangélicas, a valorização da fé cristã e a difusão de valores éticos, familiares e sociais, podendo contar com a participação de bandas, corais, atividades sociais, palestras e ações comunitárias.

§1º O evento poderá ser realizado em parceria com entidades religiosas, organizações da sociedade civil e iniciativa privada.

§2º O Poder Executivo poderá incluir o evento no calendário oficial de festividades do Município e prestar o apoio logístico necessário à sua realização, conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapuã do Oeste/RO, 02 de junho de 2025.

**Vereadora Vânia Alves Santos
Presidente da Câmara Municipal**

Av. Pres. Médice esq. c/ Rua Reginaldo F. Borges, nº1280 - Centro
Contato: (69)3231-2283 - Site: www.itapuadoeste.ro.leg.br - CNPJ: 84.580.182/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **RONILVANE ALVES SANTOS, VEREADOR-PRESIDENTE**, em 02/06/2025 às 13:46, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **407787** e o código verificador **DF0E580C**.

Seq.	Nome	Cientes	
		CPF	Data/Hora
1	ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO	***.907.692-**	05/06/2025 12:25
2	ADANS DA SILVA	***.637.962-**	05/06/2025 13:03
3	JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR	***.263.532-**	06/06/2025 08:39

Docto ID: 407787 v1